



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTÓGRAFO Nº829 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cr\$21.500,00 (vinte e hum mil e quinhentos cruzeiros) a fim de suplementar as seguintes verbas:-

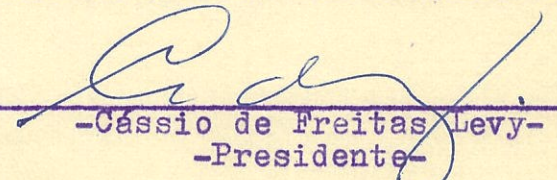
53/3111.16	- Pessoal Civil	
	03-Licença-prêmio.	cr\$ 2.500,00
71/3120.61	- Material de Consumo	
	01-Material de Consumo em geral.	cr\$ 1.000,00
71/3130.61	- Serviços de Terceiros	
	01-Serviços Diversos.	cr\$ 2.000,00
93/4110.95	- Obras Públicas	
	01-Remodelação Praça Comenda- dor Jamil A. Saad.	<u>cr\$16.000,00</u>
	soma.	cr\$21.500,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita com a redução e anulação das seguintes verbas:-

61/3120.26	- Material de Consumo	
	material de expediente (Decreto nº228 de 06/10/1971).	cr\$ 26,50
61/4130.26	- Equipamentos e Instalações	
	máquinas, motores e aparelhos (Decreto nº228 de 06.10.71)....	cr\$ 1.200,00
61/4140.26	- Material Permanente	
	Instrumentos Técnicos (Decreto nº228 de 06.10.1971).	cr\$ 1.623,50
81/4140.72	- Material Permanente	
	Instrumentos Técnicos (Lei nº 772 de 25.10.1971).	cr\$ 1.650,00
93/4110.77	- Obras Públicas	
	Canalização do Ribeirão Tatú... soma.	<u>cr\$17.000,00</u> cr\$21.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 05.julho.1972.


-Cássio de Freitas Levy-
-Presidente-